



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
20/06/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

RESOLUÇÃO N.º 703, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**Concede o título de Cidadã Honorária Paracatuense à
senhora Uldicéia Oliveira Rigueti.**

[Assinatura]
Servidor Responsável

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à senhora Uldicéia Oliveira Rigueti, o título de Cidadã Honorária Paracatuense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo Único. É de cento e vinte dias contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo no prazo de que dispõem o autor da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob pena de extinção automática.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

[Assinatura]
VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e público
no portal sopl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG), 22 de 06 de 2023
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL